

ÍNDICE

6.5.8 -	Programa de Apoio aos Municípios.....	1/31
6.5.8.1 -	Apresentação	1/31
6.5.8.2 -	Linha de Ação 1 - SubPrograma de Apoio à Criação ou Revisão dos Planos Diretores.....	2/31
6.5.8.2.1 -	Justificativas	2/31
6.5.8.3 -	.Objetivos	3/31
6.5.8.3.1 -	Objetivo Geral	3/31
6.5.8.3.2 -	Objetivos Específicos	3/31
6.5.8.3.3 -	Metas	4/31
6.5.8.3.4 -	Indicadores	4/31
6.5.8.3.5 -	Público Alvo	4/31
6.5.8.3.6 -	Metodologia	5/31
6.5.8.3.7 -	Etapa de Diagnóstico	5/31
6.5.8.3.8 -	Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Revisão do Plano Diretor de Laranjal do Jari	5/31
6.5.8.3.9 -	Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Criação do Plano Diretor de Vitória do Jari (AP)	6/31
6.5.8.3.10 -	Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Criação do Plano Diretor de Almeirim (PA)	7/31
6.5.8.3.11 -	Etapa de Monitoramento e Avaliação da Execução das Ações Planejadas pelo Fórum de Discussão	7/31
6.5.8.3.12 -	Cronograma	9/31
6.5.8.4 -	Linha de Ação 2 - Subprograma de Apoio à Habitação, Educação e Segurança	11/31
6.5.8.4.1 -	Justificativas	11/31

6.5.8.4.2 -	Objetivos	12/31
6.5.8.4.3 -	Objetivo Geral	12/31
6.5.8.4.4 -	Objetivos Específicos	13/31
6.5.8.4.5 -	Metas	13/31
6.5.8.4.6 -	Indicadores	14/31
6.5.8.4.7 -	Público Alvo	15/31
6.5.8.4.8 -	Metodologia	15/31
6.5.8.4.9 -	Etapa de Planejamento.....	15/31
6.5.8.4.10 -	Etapa de Diagnóstico.....	16/31
6.5.8.4.11 -	Etapa de Articulação Institucional.....	17/31
6.5.8.4.12 -	Etapa de Estabelecimento de Acordos	18/31
6.5.8.4.13 -	Cronograma	25/31
6.5.8.5 -	Responsáveis pela Elaboração do Programa	27/31
6.5.8.6 -	Equipe de Implementação	27/31
6.5.8.7 -	Instituições Envolvidas	28/31
6.5.8.8 -	Inter-relação com outros Planos e Programas	28/31
6.5.8.9 -	Requisitos Legais	29/31
6.5.8.10 -	Referências Bibliográficas	29/31

6.5.8 - Programa de Apoio aos Municípios

6.5.8.1 - Apresentação

O Programa de Apoio aos Municípios atende à condicionante específica n° 2.1 da LP N° 337/2009, IBAMA, que estabelece: “Detalhar todos os Planos, Programas, Subprogramas e Medidas Mitigadoras e de Controle consignados no Estudo de Impacto Ambiental e nos demais documentos técnicos, incluindo necessariamente a metodologia, o responsável técnico e o cronograma físico de implantação.”

Este documento tem como objetivo apresentar o detalhamento do Programa de Apoio aos Municípios a ser desenvolvido no âmbito da implantação da UHE Santo Antônio do Jari, prevista para ser construída no rio Jari, divisa dos Estados do Pará e do Amapá, entre os municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP).

A implementação do Programa de Apoio aos Municípios se justifica não somente em função dos impactos ambientais identificados, mas também pela necessidade de promover uma contrapartida às novas configurações socioeconômicas, culturais e ambientais trazidas às localidades pela implantação da UHE Santo Antônio do Jari, estabelecendo diretrizes de ações em prol do apoio ao desenvolvimento municipal como forma de compensação e/ou mitigação dos impactos socioambientais do empreendimento em sua área de influência.

Este Programa deve atuar junto aos potenciais atores sociais mapeados e primar pelo princípio da realização de ações integradas às demandas e às iniciativas locais já em andamento, privilegiando o caráter participativo. Por se tratar de um empreendimento de grande porte com características pouco conhecidas para a região, deve-se estabelecer estratégias de ação que contemplem as especificidades locais.

Seu escopo contempla duas linhas de ação: a primeira trata essencialmente da condicionante 2.14 da Licença Prévia n° 337/2009 no sentido de “apoiar as iniciativas para a criação ou revisão dos Planos Diretores de Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Almeirim” e a segunda apresenta as atividades necessárias para a elaboração de um Plano de Gestão Integrado para a definição de diretrizes de ações para os Subprogramas de Apoio à Habitação, à Educação e Segurança.

A área de atuação do Programa de Apoio aos Municípios e dos Subprogramas de Apoio corresponde à área de influência da UHE Santo Antônio do Jari e é apresentada a seguir.

Quadro 6.5.8-1 - Lista de Municípios e localidades da Área de Influência da UHE Santo Antônio de Jari

Estado	Município	Localidade
Pará	Almeirim	Sede municipal de Almeirim
		Distrito de Monte Dourado
Amapá	Laranjal do Jari	Sede municipal de Laranjal do Jari
		Vila Padaria
		Vila Santo Antônio da Cachoeira
	Vila Iratapuru	
	Vitória do Jari	Sede municipal de Vitória do Jari

A seguir, cada uma dessas linhas de ação é detalhada.

6.5.8.2 - Linha de Ação 1 - SubPrograma de Apoio à Criação ou Revisão dos Planos Diretores

6.5.8.2.1 - Justificativas

Essa linha de ação trata da condicionante 2.14 da Licença Prévia nº 337/2009 que estabelece: “Apoiar as iniciativas para a criação ou revisão dos Planos Diretores de Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Almeirim.”

Nesse sentido, dialoga essencialmente com o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de julho de 2001 que prevê em seu Capítulo III, Artigo 40: “O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.”

Nos incisos referentes ao Artigo 40 fica esboçada a importância de se constituir fóruns específicos para o encaminhamento dessa questão.

“§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos."

6.5.8.3 - .Objetivos

6.5.8.3.1 - Objetivo Geral

Esta Linha de Ação tem como objetivo mitigar e/ou compensar os impactos socioeconômicos advindos da implantação da UHE Santo Antônio do Jari, no tocante às questões relativas ao planejamento territorial dos municípios da AI, fornecendo às Prefeituras Municipais os instrumentos necessários para promover a criação e revisão dos Planos Diretores de Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Almeirim.

6.5.8.3.2 - Objetivos Específicos

- Identificar ações públicas relacionadas ao tecido socioeconômico que vêm sendo desenvolvidas e/ou planejadas pelos poderes públicos municipais e estaduais;
- Auxiliar na reestruturação e revisão do Plano Diretor Municipal de Laranjal do Jari (AP);
- Auxiliar na criação do Plano Diretor Municipal de Almeirim (PA) e Vitória do Jari (AP).

6.5.8.3.3 - Metas

- Realizar um diagnóstico de ações ou projetos desenvolvidos ou em vias de ocorrer a fim de evitar a proposição de medidas já em curso ou não compatíveis com a realidade local;
- Fortalecer os canais de negociação e entendimento entre o empreendedor, os gestores públicos e as lideranças comunitárias para definir conjuntamente as ações a serem desenvolvidas em função das intervenções decorrentes da implantação do empreendimento;
- Ter o Plano Diretor Municipal de Laranjal do Jari reestruturado e aprovado pela Câmara Municipal;
- Ter os Planos Diretores Municipais de Almeirim e Vitória do Jari criados e aprovados pelas Câmaras Municipais dos municípios acima citados.

6.5.8.3.4 - Indicadores

- Percentual de participação dos gestores públicos e lideranças comunitárias na definição das ações a serem desenvolvidas através da revisão ou criação dos Planos Diretores de Laranjal do Jari (AP), Vitória do Jari (AP) e Almeirim (PA) a ser medida pela presença nos fóruns de discussão.
- Planos Diretores Municipais de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim.

6.5.8.3.5 - Público Alvo

O Programa de Apoio aos Municípios terá como público alvo os gestores públicos e as populações residentes nos municípios de Almeirim, no Estado do Pará, e de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Estado do Amapá.

6.5.8.3.6 - Metodologia

A metodologia foi delineada privilegiando a elaboração de diagnósticos participativos, e conta com a participação dos gestores públicos e lideranças comunitárias.

O desafio dessa linha de ação está justamente no fato de articular a criação dos fóruns de discussão com vistas à efetiva implementação dos Planos Diretores dos referidos municípios. Para isso, propõem-se as seguintes etapas.

6.5.8.3.7 - Etapa de Diagnóstico

Realização de vistoria de campo nos municípios da área de influencia indireta (AII) do empreendimento com foco voltado para as a identificação de ações ou projetos públicos existentes relacionados ao planejamento territorial dos municípios.

6.5.8.3.8 - Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Revisão do Plano Diretor de Laranjal do Jari

- Realização do fórum de discussão com a apresentação do diagnóstico elaborado pelo programa sobre os serviços públicos de educação, habitação e segurança pública, saúde, transporte coletivo, oferta de saneamento, destinação final de resíduos sólidos e temáticas associadas ao planejamento territorial no município de Laranjal do Jari, com a definição de grupo de trabalho para estabelecer as diretrizes a serem encaminhadas;
- Análise do Plano Diretor na época da obtenção da Licença de Instalação (LI) junto aos poderes públicos para detalhamento das adaptações e medidas a serem desenvolvidas em virtude das intervenções que serão realizadas;
- Definição em conjunto com o poder público municipal quanto as adaptações e medidas a serem acordadas estabelecendo custos necessários e atribuições, considerando-se os benefícios que serão gerados. Estas proposições deverão resultar em um Termo de Compromisso do Plano Diretor onde constará cada um destes itens em destaque e bem especificados que deverá ser assinado em até 90 dias após a finalização dessa etapa.

- Definição novamente em conjunto com o poder público municipal de um cronograma para a consolidação das adaptações e medidas consideradas no Termo de Compromisso do Plano Diretor que devem integrar a revisão do mesmo com vistas a aprovação pela Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

6.5.8.3.9 - Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Criação do Plano Diretor de Vitória do Jari (AP)

- Realização do fórum de discussão com a apresentação do diagnóstico elaborado pelo programa sobre os serviços públicos de educação, habitação e segurança pública, saúde, transporte coletivo, oferta de saneamento, destinação final de resíduos sólidos e temáticas associadas ao planejamento territorial no município de Vitória do Jari (AP) com a definição de grupo de trabalho para definir as diretrizes a serem encaminhadas;
- Reuniões junto com o Prefeito e os Secretários municipais para detalhamento das fragilidades identificadas e ações a serem desenvolvidas em virtude das intervenções que serão realizadas. Apoio técnico e financeiro para a complementação de estudos da sobre Área de Influência Indireta;
- Definição em conjunto com o poder público municipal quanto a prioridade das ações a serem desenvolvidas estabelecendo custos necessários e atribuições, considerando-se os benefícios que serão gerados. Estas proposições deverão resultar em um Termo de Compromisso do Plano Diretor onde constará cada um destes itens em destaque e bem especificados que deverá ser assinado em até 90 dias após a finalização dessa etapa.
- Definição novamente em conjunto com o poder público municipal de um cronograma para as ações a serem desenvolvidas consideradas no Termo de Compromisso do Plano Diretor que devem integrar a elaboração do mesmo com vistas a aprovação pela Câmara Municipal de Vitória do Jari.

6.5.8.3.10 - Etapa de Criação de Fóruns de Discussão para a Criação do Plano Diretor de Almeirim (PA)

- Realização do fórum de discussão com a apresentação do diagnóstico elaborado pelo programa sobre os serviços públicos de educação, habitação e segurança pública, saúde, transporte coletivo, oferta de saneamento, destinação final de resíduos sólidos e temáticas associadas ao planejamento territorial no município de Almeirim (PA), com a definição de grupo de trabalho para definir as diretrizes a serem encaminhadas;
- Reuniões junto com o Prefeito e os Secretários municipais para detalhamento das fragilidades identificadas e ações a serem desenvolvidas em virtude das intervenções que serão realizadas. Apoio técnico e financeiro para a complementação de estudos sobre Área de Influência Indireta. Definição em conjunto com o poder público municipal quanto a prioridade das ações a serem desenvolvidas estabelecendo custos necessários e atribuições, considerando-se os benefícios que serão gerados. Estas proposições deverão resultar em um Termo de Compromisso do Plano Diretor onde constará cada um destes itens em destaque e bem especificados que deverá ser assinado em até 90 dias após a finalização dessa etapa.
- Definição novamente em conjunto com o poder público municipal de um cronograma para as ações a serem desenvolvidas consideradas no Termo de Compromisso do Plano Diretor que devem integrar a elaboração do mesmo com vistas a aprovação pela Câmara Municipal de Almeirim.

6.5.8.3.11 - Etapa de Monitoramento e Avaliação da Execução das Ações Planejadas pelo Fórum de Discussão

- Vistorias trimestrais da coordenação do programa para avaliação e monitoramento da execução das ações planejadas.
- Elaboração de relatórios trimestrais com a sistematização das informações coletadas durante as vistorias.

6.5.8.3.12 - Cronograma

Programa de Apoio aos Municípios - Linha de Ação 1 - Subprograma de Apoio à Criação ou Revisão dos Planos Diretores																																		
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
Etapa de Diagnóstico	█	█	█	█	█	█																												
Criação de Fóruns de Discussão para Revisão do Plano Diretor do Laranjal do Jari				█	█	█																												
Criação de Fóruns de Discussão para Criação do Plano Diretor de Vitória do Jari				█	█	█																												
Criação de Fóruns de Discussão para Criação do Plano Diretor de Almerim				█	█	█																												
Assinatura dos Termos de Compromisso dos Planos Diretores									█																									
Definição de cronograma com vistas a aprovação dos Planos Diretores				█	█	█				█	█	█																						
Finalização dos Planos Diretores para Aprovação pelas Câmaras Municipais				█	█	█						█																						
Etapa de Monitoramento e Avaliação				█	█	█	█			█		█				█			█			█			█			█						
Ordem de Serviço	█																																	
Mobilização/ acessos (Condicionada ao início do período seco)	█	█	█																															
Instalação do canteiro e acampamento		█	█	█	█	█	█	█																										
Sequência de Desvio - 1ª Etapa - (Leito Natural)		█	█	█	█	█																												
Sequência de Desvio - 2ª Etapa - (Leito Natural)														█																				
Sequência de Desvio - 3ª Etapa - (Estrutura de Desvio)																							█	█	█									
Estrutura de Desvio - Escavação/ Limpeza e Tratamento de Fundação				█	█	█																												
Estrutura de Desvio - Concretagem							█	█	█	█	█	█																						
Estrutura de Desvio - Montagem Eletromecânica													█	█																				
Barragem - Aterro ME							█	█	█																									
Barragem - Aterro MD																█	█	█	█	█	█													
Vertedouro - Concretagem - 1ª etapa								█	█																									
Vertedouro - Concretagem - 2ª etapa																█	█	█	█	█	█													
Vertedouro - Concretagem - 3ª etapa																								█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
Reservatório - Limpeza e Obras	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█																	
Emissão de licença de Operação LO (expectativa)																															█			
Reservatório - Enchimento																																	█	

6.5.8.4 - Linha de Ação 2 - Subprograma de Apoio à Habitação, Educação e Segurança

6.5.8.4.1 - Justificativas

Essa segunda linha de ação apresenta as atividades necessárias para a definição de diretrizes de ações dos Subprogramas de Apoio à Habitação, à Educação e à Segurança.

Tais ações apresentam-se em forma de Subprogramas do Programa de Apoio aos Municípios e foram estabelecidas na condicionante 2.10 da Licença Prévia que diz: “Para compatibilizar a oferta e demanda de serviços públicos, apresentar para os municípios da AID os Programas de Apoio à Habitação, Apoio à Educação e Apoio à Segurança”

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e de outros documentos técnicos integrantes do processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, desde a década de 80 existe a intenção de implantar o referido empreendimento na região do Vale do Jari.

Por conta das características originais do projeto e com o objetivo de contemplar algumas reivindicações da população residente na região, tal fato motivou a elaboração de um Protocolo de Entendimento firmado em 1995 (Anexo 6.5.8-1), entre a Jari Energética S.A. e as comunidades atingidas - além do Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e Câmara Municipal de Laranjal do Jari. Esse Protocolo tinha como objetivos estabelecer diretrizes e nortear o processo de reassentamento, definindo outras ações a serem adotadas ao longo do processo de construção da UHE Santo Antônio do Jari.

Além das diretrizes sobre o processo de reassentamento das vilas, seu conteúdo faz referência a questões relativas aos percentuais de contratação da mão de obra local, disponibilização de profissionais na área de saúde para atender a população residente nas localidades afetadas pelo empreendimento, melhoria nas vias de acesso às vilas dentre outras temas relacionados ao reforço na infraestrutura local.

Nesse sentido, o Protocolo de Entendimento é uma referência para o Programa de Apoio aos Municípios e demais Programas Socioambientais pelo fato dele contemplar uma série de diretrizes quanto aos procedimentos e abordagens a serem desenvolvidas por ocasião da implementação da UHE Santo Antônio do Jari.

Com as obras para a construção da UHE Santo Antônio do Jari, a infraestrutura municipal dos três municípios que abrangem a AI – Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim –, poderá sofrer pressão em função do aumento de demanda por serviços associados às obras e aos trabalhadores envolvidos.

As estimativas gerais indicam que haverá um acréscimo temporário de população de 1400 pessoas no pico de obras, com duração bem definida, nos principais núcleos urbanos locais, especialmente em Laranjal do Jari e Monte Dourado. A pressão decorrente do incremento populacional em função da presença de trabalhadores direta e indiretamente envolvidos com a obra deverá ainda se tornar mais intensa a partir da expectativa gerada pelo empreendimento, atraindo outros trabalhadores para região.

Os impactos decorrentes do aumento da população contratada para as obras deverão se concentrar no Distrito de Monte Dourado, em decorrência da implantação do canteiro de obras. Já os empregos indiretos e prestadores de serviço deverão ficar locados em Laranjal do Jari e Vitória do Jari. Dessa forma, a pressão por serviços deverá ser dividida entre os municípios Laranjal do Jari e Vitória do Jari, em consequência do aumento da demanda por infra-estrutura de saneamento, coleta e destinação final de resíduos, saúde, educação, transporte e habitação.

6.5.8.4.2 - Objetivos

6.5.8.4.3 - Objetivo Geral

Este Programa tem como objetivo mitigar e/ou compensar os impactos socioeconômicos advindos da implantação da UHE Santo Antônio do Jari, no tocante às questões relativas à gestão municipal, mais especificamente nas áreas de Habitação, Segurança e Educação, fornecendo às Prefeituras Municipais os instrumentos necessários para promover a reestruturação socioeconômica das áreas afetadas e do conjunto de municípios da Área de Influência Indireta (AI).

6.5.8.4.4 - Objetivos Específicos

- Retomar as negociações propostas através do Protocolo de Entendimento (1995) firmado entre o Empreendedor, Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e Câmara Municipal de Laranjal do Jari e comunidades afetadas;
- Identificar ações públicas relacionadas ao tecido socioeconômico que vêm sendo desenvolvidas e/ou planejadas pelos poderes públicos municipais e estaduais;
- Estabelecer Protocolos de Intenções e Termos de Compromisso com o poder público na construção de alternativas de mitigação e/ou compensação de impactos;
- Criar um Plano de Gestão Integrado entre os Subprogramas de Apoio à Habitação, Apoio à Educação e Apoio à Segurança a fim articular uma atuação unificada entre os resultados a serem alcançados.

6.5.8.4.5 - Metas

- Ter um novo Termo de Compromisso firmado entre o Empreendedor, Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e Câmara Municipal de Laranjal do Jari e comunidades afetadas;
- Avaliar o status das ações desenvolvidas e planejadas a fim de elencar se há alguma pendência e em que bases estas irão se desenvolver, no que tange o tecido socioeconômico, em especial, aos tópicos de saneamento, coleta e destinação final de resíduos, saúde, educação, transporte e habitação, nos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim;
- Realizar um diagnóstico de ações ou projetos desenvolvidos ou em vias de ocorrer a fim de evitar a proposição de medidas já em curso ou não compatíveis com a realidade local;
- Fortalecer os canais de negociação e entendimento entre o empreendedor, os gestores públicos e as lideranças comunitárias para definir conjuntamente as ações a serem desenvolvidas em função das intervenções decorrentes da implantação do empreendimento;

- Estabelecer um Protocolo de Intenções entre o público alvo do programa estabelecendo diretrizes e um planejamento para a execução das ações;
- Firmar Termos de Compromisso como os poderes públicos municipais e estaduais estabelecendo acordos a serem finalizados até o início da operação do empreendimento;
- Ter um Plano de Gestão Integrado entre os Subprogramas de Apoio à Habitação, Educação e Segurança.

6.5.8.4.6 - Indicadores

- Grau de satisfação dos beneficiários pelo protocolo de entendimento;
- Número de ações em desenvolvimento identificadas;
- Percentual de aceitação ao Protocolo de Intenções proposto;
- Percentual de aceitação ao Termo de Compromisso Final estabelecido;
- Número de Parcerias estabelecidas;
- Valores de aluguel (Subprograma de Apoio à Habitação);
- Habite-se para novas construções (Subprograma de Apoio à Habitação);
- Número de Matrículas por Nível de Ensino (Subprograma de Apoio à Educação);
- Mapa de Ocorrências Policiais (Subprograma de Apoio à Segurança);
- Percentual de ações contidas no Plano de Gestão Integrado, finalizadas até o início da operação do empreendimento.

6.5.8.4.7 - Público Alvo

O Programa de Apoio aos Municípios terá como público alvo os gestores públicos e as populações residentes nos municípios de Almeirim, no Estado do Pará, e de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Estado do Amapá.

6.5.8.4.8 - Metodologia

A metodologia a ser aplicada foi delineada de forma a atender às características do Programa, privilegiando a elaboração de diagnósticos participativos, reuniões institucionais e vistorias de campo, com a utilização de questionários semi estruturados a serem aplicados com os gestores públicos e lideranças comunitárias.

As cinco primeiras etapas são comuns a todos os subprogramas.

6.5.8.4.9 - Etapa de Planejamento

Seleção da equipe de profissionais responsável pela implementação do Programa de Apoio aos Municípios

Nessa fase serão analisados currículos de profissionais com experiência em metodologias participativas, desenvolvimento de projetos em planejamento urbano e gestão pública, com experiência na área de licenciamento ambiental.

Leitura de documentos técnicos e bibliografia sobre o tema

Com o objetivo de preparar as visitas a campo e subsidiar os conteúdos a serem apresentados no Plano de Trabalho, serão disponibilizados para a equipe técnica o Estudo de Impacto Ambiental e todos os documentos correlacionados ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari. Além disso, será feita uma ampla pesquisa bibliográfica sobre experiências exitosas em projetos de planejamento urbano e gestão pública a partir de dados qualitativos e quantitativos.

Elaboração de um Plano de Trabalho contendo as metodologias e técnicas de abordagem para o desenvolvimento das etapas seguintes

A elaboração do plano de trabalho permite que a fase de execução das ações propostas seja apresentada de forma planejada. Nele estarão descritas as ações do programa, assim como indicativos de cronograma para as atividades propostas. Esse primeiro material será objeto de apresentação nas reuniões institucionais, contribuindo para que o programa seja de conhecimento de todos os participantes.

6.5.8.4.10 - Etapa de Diagnóstico

Vistoria de Campo

Realização de vistoria de campo na área de influencia indireta (AII) e direta (AID) a ser beneficiada pela implementação do Programa, mapeamento das condições atuais e identificação de fragilidades existentes.

Sistematização de Dados - Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos

A proposta delineada pelo Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos é realizar acompanhamentos regulares quanto às variáveis socioeconômicas na área de influencia indireta da UHE Santo Antônio do Jari. Nesse sentido, seu escopo propõe que o monitoramento seja utilizado como ferramenta de identificação de eventuais sobrecargas nos serviços públicos e que a partir disso, os programas ambientais associados sejam acionados com a proposição de medidas.

Nessa etapa de diagnóstico do Programa de Apoio aos Municípios, ocorrerão concomitantemente duas pesquisas de campo. Uma com dados qualitativos a ser realizada no âmbito da vistoria de campo e a outra com dados quantitativos, conduzida pelo Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos.

Os resultados de ambas serão consolidadas em relatório e apresentadas aos poderes públicos, subsidiando a elaboração do Termo de Compromisso Final a ser firmado no mês 03 do Programa.

Elaboração de Relatório

Consolidação dos resultados obtidos a partir da vistoria de campo e das duas campanhas de pesquisa de monitoramento, ocorridas dois meses antes do início das obras e no primeiro mês de obras, conforme cronograma do Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos.

Reunião de Apresentação dos resultados da etapa de diagnóstico

Os resultados obtidos serão apresentados ao poder público, representantes da sociedade civil e empreendedor como forma de motivar a construção de um Termo de Compromisso Final com as proposições elencadas previamente no Protocolo de Intenções. Nessa ocasião serão enumeradas as prioridades que vão compor a pauta para elaboração do Termo de Compromisso Final.

6.5.8.4.11 - Etapa de Articulação Institucional

Reunião entre as partes envolvidas no Protocolo de Entendimento com as Comunidades Diretamente Afetadas

Por ocasião da retomada do processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, faz-se necessário resgatar os acordos firmados anteriormente de forma a avaliar a execução das ações propostas e promover eventuais ajustes para as ações que, por ventura, estiverem pendentes, estabelecendo assim um Termo de Compromisso com as Comunidades localizadas na Área Diretamente Afetada (ADA) a ser desenvolvido durante o período de implantação do empreendimento.

As ações desenvolvidas durante a vigência do Protocolo anterior devem integrar esse Termo de Compromisso no sentido de documentar as fases anteriores, se configurando como uma espécie de memorial das ações de mitigação e compensação já realizadas, reforçando assim uma gestão ética, eficiente e participativa.

Dessa forma, foi estabelecido novo Protocolo de Entendimento Entre Comunidades de Santo Antônio, Iratapuru e Padaria, Consórcio Amapá Energia e SEMA-AMAPÁ, de forma participativa durante o mês de fevereiro de 2011. Este Novo Protocolo foi protocolado no IBAMA em 14 de março de 2011, por meio da carta 019/2011.

Reuniões Institucionais

Reunião de apresentação do Programa ao poder público municipal com o objetivo de firmar um Protocolo de Intenções entre os representantes dos poderes públicos municipais e estaduais, a gestão

do Programa e o empreendedor. É fundamental que nesse momento sejam delineados os critérios e procedimentos para a mitigação e compensação dos impactos que serão adotados ao longo da implementação do programa como forma de constituir as responsabilidades e compromissos de cada um dos envolvidos com vistas à efetivação do Termo de Compromisso Final a ser firmado.

6.5.8.4.12 - Etapa de Estabelecimento de Acordos

Elaboração e Aprovação do Termo de Compromisso Final

Nessa ocasião deverá ser apresentada pelo empreendedor a disponibilidade dos recursos existentes, avaliando quais formas de apoio poderão ser concedidas e quais as contrapartidas oferecidas por parte do poder público e das organizações da sociedade civil no sentido de viabilizar a execução das ações dos projetos prioritários.

Ressalta-se que o Termo de Compromisso do Programa de Apoio aos Municípios deverá articular todas as áreas propostas pelos Subprogramas de Apoio e as ações integrantes do Termo de Compromisso com as Comunidades localizadas na Área Diretamente Afetada (ADA) subsidiando, portanto a elaboração de um Plano de Gestão Integrado entre os programas socioambientais propostos pela linha de ação 02 - Subprograma de Apoio à Habitação, Educação e Segurança.

Sendo assim, construiu-se com os Municípios os Termos de Compromissos firmados com as Prefeituras Municipais de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari, entre os dias 06 e 07 de abril de 2011, e protocolou-se os mesmos no IBAMA no dia 19 de abril de 2011, por meio da carta CAE_039/2011.

6.5.8.4.12.1 - Criação do Plano de Gestão Integrado

Os termos de compromisso firmados com as Prefeituras Municipais de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari em abril de 2011, bem como o estabelecimento de um novo Protocolo de Entendimento Entre Comunidades de Santo Antônio, Iratapuru e Padaria, em fevereiro de 2011 integram os acordos iniciais entre empreendedor, poderes públicos e população residente na área diretamente afetada pelo empreendimento. Nesse sentido, eles podem ser remetidos a fase de licença prévia do empreendimento e instauram o início de uma relação entre empreendedor, poderes públicos e sociedade civil.

A proposta de criação de um a Plano de Gestão Integrado visa, sobretudo garantir um maior acompanhamento das ações firmadas nesses termos de compromisso iniciais, e dos que ainda serão consolidados por ocasião dos Planos Diretores e das ações de apoio à Habitação, Segurança e Educação propostos por este Programa.

Nesse sentido, destaca-se a importância de criação de uma comissão de representantes do Plano de Gestão, com integrantes dos poderes públicos e da população residente na ADA, preferencialmente aqueles que participaram desde o início do processo. As reuniões de acompanhamento e proposição de eventuais ajustes devem ocorrer trimestralmente e deverão ser registradas em ata, com a presença de representantes do Consórcio Amapá Energia.

6.5.8.4.12.2 - Etapa Contínua de Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa

Todas as atividades e ações serão monitoradas e acompanhadas continuamente ao longo de todas as fases do Programa, visando o auxílio direto a sua implementação. Isso possibilita o esclarecimento de dúvidas quanto aos procedimentos referentes a cronograma de implementação do empreendimento, alcance de metas, entre outros.

Objetiva contribuir na tomada de decisões e promover ajustes nas metodologias e procedimentos empregados, além de facilitar a reflexão das ações subsequentes. Esse processo contempla tanto as avaliações realizadas pelos técnicos quanto as observações realizadas pelos próprios participantes.

Inclui-se aí a elaboração de relatórios semestrais e de relatório final consolidando as ações desenvolvidas em todo Programa que deve ser entregue no primeiro mês de operação do empreendimento.

6.5.8.4.12.3 - Detalhamento dos Subprogramas

6.5.8.4.12.3.1 - Subprograma de Apoio à Habitação

Considerada um dos eixos temáticos mais sensíveis na Área de Influência da UHE Santo Antônio do Jari por conta do histórico de formação dos municípios, a questão habitacional requer esforços de todas as partes no sentido de equacionar a demanda por moradia em função do afluxo populacional.

De acordo com informações do EIA/RIMA: “O município de Laranjal do Jari foi criado pela Lei federal nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987. Desmembrado do município de Mazagão, atualmente é o maior de todos os municípios do Estado do Amapá, com 31.170 km² de área, localizando-se a 212 km da capital. Suas origens estão associadas aos episódios do histórico de colonização do rio Jari e, mais recentemente, às influências decorrentes do processo de implantação e funcionamento do Projeto Jari. Durante esse processo, uma onda migratória ocorreu no município, onde as pessoas eram contratadas de forma temporária e sem garantias trabalhistas. Ao final do “contrato” esses trabalhadores eram dispensados e como não tinham recursos para retornarem ao seu local de origem, foram ocupando as áreas às margens do rio, em condições precárias de habitação, formando o referido “Beiradão”. Destaca-se que este local ficou conhecido como a maior favela fluvial do mundo enfrentando, até os dias atuais, problemas devido à falta de saneamento básico, incêndios provocados por instalações elétricas precárias, principalmente devido ao aglomerado de palafitas, além das enchentes que periodicamente deixam a cidade em situação calamitosa. (Morais, 2005).

A criação do Distrito de Monte Dourado, através da Lei nº 5075 de 02 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial de maio de 1983 e esteve associado desde sempre ao Projeto Jari. O distrito serviria para alojar os funcionários e as famílias do referido empreendimento com uma infraestrutura mínima tal como escola, hospital, mercado, bancos, etc.

Diante das fragilidades notoriamente reconhecidas, esse Subprograma deve identificar o acréscimo na demanda por habitação advindo em função da implantação do empreendimento, e articular medidas de mitigação e/ou compensação que contribuam para fortalecer a gestão municipal.

6.5.8.4.12.3.2 - Subprograma de Apoio à Educação

Esse Subprograma se justifica em função da necessidade de se promover contrapartidas frente à implantação da UHE Santo Antonio do Jari e seus impactos associados. Nesse sentido, promover ações que busquem a melhoria da infraestrutura educacional dos municípios de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari ou desenvolver capacitações junto ao corpo docente e demais técnicos da área de educação de forma a compensar as interferências ocasionadas deve ser o foco desse Subprograma.

De acordo com os levantamentos feitos em atendimento ao Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 038/2009, emitido em Junho de 2009, “a infraestrutura de educação

disponível em Laranjal do Jari declarada na Secretaria de Educação, indicou a existência de 22 escolas de ensino fundamental, sendo 09 delas localizadas na área rural do município. A rede pública municipal atende a 6.000 alunos, com 500 professores e 600 funcionários”.

Segundo informações da Secretaria de Educação de Laranjal do Jari, o município conta ainda com: 01 Escola Estadual de ensino fundamental e médio e 06 escolas particulares de ensino fundamental e médio. Existe ainda o projeto de criação de uma escola técnica rural no município com recursos do governo estadual e prefeitura de Laranjal do Jari, contudo ela ainda carece da contrapartida de verbas municipais para a sua instalação. Os recursos destinados à educação no município são oriundos do FUNDEB e de receitas próprias, entretanto não foram fornecidos pelo poder público municipal os valores investidos na área.

No distrito de Monte Dourado estão instaladas 36 escolas de ensino fundamental, porém 08 delas estão desativadas. A rede municipal de Almeirim atende a 2.178 alunos e conta com 106 professores, mas a infraestrutura disponível não atende às demandas do município, especialmente na área rural. Os recursos investidos na educação do município são oriundos do FUNDEB e do Fundo de Participação dos Municípios, cujos valores não estão disponíveis para consulta, nem nos bancos de dados oficiais nem na secretaria de educação.

Ainda segundo o mesmo documento, “do ponto de vista da demanda por educação, não deverá haver índices significativos, uma vez que a maior parte dos trabalhadores não locais empregados na obra, deverão permanecer por períodos inferiores a seis meses e, portanto, não deverão levar suas famílias”.

Entretanto, isso não impede que o empreendedor, por meio do Protocolo de Intenções e do Termo de Compromisso com o poder público, desenvolva projetos em parceria com o Governo Federal que insiram a inclusão digital nas escolas, seja por meio de doação de equipamentos às escolas ou por instalação de telecentros de informática nas sedes dos municípios. Além disso, a partir da etapa de diagnóstico serão identificadas as fragilidades locais, que deverão compor as ações do Termo de Compromisso Final a ser estabelecido entre o empreendedor e os poderes públicos.

Finalmente espera-se que este Subprograma contribua para a melhoria das condições de vida da população residente nos municípios de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari, tornando-se agentes participativos do processo de gestão ambiental.

6.5.8.4.12.3.3 - Subprograma de Apoio à Segurança

Esse Subprograma se justifica em função do afluxo populacional que deverá ocorrer em função das obras necessárias para a implementação do empreendimento na região, considerando que esse cenário contribui para uma modificação nas relações sociais existentes, podendo ocasionar um aumento na criminalidade.

O item 8.4.5.3 do EIA/RIMA aborda a questão da segurança nos municípios da área de influência do empreendimento e indica que a maior ocorrência para as causas de mortes por violência são relativas ao número de vítimas de acidentes de trânsito.

De acordo com o estudo, o sistema de segurança pública de Laranjal do Jari conta com uma Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM que possui um efetivo de 110 homens, 03 viaturas e 02 motos. A CIPM de Laranjal do Jari atende ao município de Vitória do Jari com um destacamento que possui um efetivo de 15 homens e 02 viaturas. O efetivo da Polícia Civil é dividido em duas delegacias: 01 delegacia geral (1ª. DP) e 01 delegacia da mulher com 01 delegado, 12 agentes e 02 oficiais de cartório cada. Na delegacia geral encontra-se o centro de custódia com capacidade para 06 presos, que possuía 20 detidos no momento da pesquisa de campo para o EIA. Na mesma ocasião, havia em construção uma cadeia pública com 06 celas e capacidade para 05 pessoas cada uma.

O estudo indica também que a situação do município de Laranjal do Jari em termos de efetivo policial é insuficiente, carecendo de no mínimo o dobro do atual efetivo e viaturas, e em especial, a delegacia da mulher que não pode atuar no combate à violência e age somente quando acionada, em função do efetivo insuficiente.

Em virtude da prostituição infantil, o município carece também de um comissariado da infância e da juventude, abrigos para mulheres de crianças vítimas de violência e de uma delegacia de proteção à criança e o adolescente. Embora se trate de uma área de divisa entre os estados no Amapá e Pará, não dispõe de um posto de fiscalização da Polícia Federal para reprimir o tráfico de entorpecentes, que em Laranjal do Jari é gerador de furtos e homicídios.

No município está sediada a 6ª. Cia do Corpo de Bombeiros que atende também ao município de Vitória do Jari. A atuação da Companhia é orientada pelo Sistema de Comando de Incidentes, que em época de enchentes é responsável pelo socorro às vítimas e monitoramento do nível das águas nos dois municípios. Para atender as necessidades das populações de Laranjal do Jari e Vitória do Jari em caso de grandes enchentes é preciso dobrar o efetivo e o número de viaturas, o que é prontamente atendido pelo Comando Geral dos Corpos de Bombeiros, sediado em Macapá.

Já no Distrito de Monte Dourado o sistema de segurança pública dispõe de 01 destacamento da Polícia Militar que possui um efetivo de 23 homens, com 01 viatura e 02 motos que atuam no policiamento ostensivo em regime de escala. Possui 01 delegacia com 01 delegado e mais dois agentes que dispõem de 01 viatura. Nesta delegacia possui uma cela com 10 detentos e encontra-se na sua capacidade máxima.

O Distrito de Monte Dourado não dispõe de corpo de bombeiros do Estado do Pará, pois este serviço é realizado pela Brigada de Incêndio da Jari Celulose. Ela conta com um efetivo de 16 homens que atuam com 02 viaturas e 02 caminhões. Em Monte Dourado existe ainda um efetivo de 60 homens da Guarda Municipal de Almeirim que atuam no controle do trânsito e guarda patrimonial.

Diante do exposto acima, e considerando o número de 1400 pessoas no pico das obras, este Subprograma integra o Plano de Gestão Integrado que irá efetivar as ações acordadas no Termo de Compromisso Final com os poderes públicos municipais e estaduais (tendo em vista que qualquer ação para reforço dos recursos é de responsabilidade de governos estaduais), órgãos de segurança pública e empreendedor, de forma a equacionar os impactos na questão da segurança pública decorrentes na implantação da UHE Santo Antônio do Jari nos Municípios de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari.

6.5.8.4.13 - Cronograma

Programa de Apoio aos Municípios -Linha de Ação 2 - Subprogramas de Apoio à Habitação, Educação e Segurança.																																				
Atividades	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
Planejamento	█	█																																		
Diagnóstico	█	█	█	█																																
Articulação Institucional	█	█	█	█																																
Estabelecimento de Acordos	█	█	█		█																															
Criação do Plano de Gestão Integrado	█	█	█		█																															
Reuniões de Acompanhamento do Plano de Gestão	█	█	█						█			█			█			█			█			█			█			█				█		
Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa							█				█	█					█	█				█	█				█	█			█	█			█	
Ordem de Serviço			█																																	
Mobilização/ acessos (Condicionada ao início do período seco)			█	█	█																															
Instalação do canteiro e acampamento			█	█	█	█	█	█	█																											
Sequência de Desvio - 1ª Etapa - (Leito Natural)			█	█	█	█	█	█																												
Sequência de Desvio - 2ª Etapa - (Leito Natural)																█																				
Sequência de Desvio - 3ª Etapa - (Estrutura de Desvio)																								█	█	█										
Estrutura de Desvio - Escavação/ Limpeza e Tratamento de Fundação						█	█	█																												
Estrutura de Desvio - Concretagem									█	█	█	█	█	█	█																					
Estrutura de Desvio - Montagem Eletromecânica																█	█																			
Barragem - Aterro ME																																				
Barragem - Aterro MD																																				
Vertedouro - Concretagem - 1ª etapa																																				
Vertedouro - Concretagem - 2ª etapa																																				
Vertedouro - Concretagem - 3ª etapa																																				
Reservatório - Limpeza e Obras																																				
Emissão de licença de Operação LO (expectativa)																																				
Reservatório - Enchimento																																				

6.5.8.5 - Responsáveis pela Elaboração do Programa

Nome	Formação	Identificação
Bianca Peixoto Brandão R. Cardoso	Cientista Social	Identidade: 10805522-9 IBAMA: 525022

6.5.8.6 - Equipe de Implementação

- 01 Coordenador Geral - Responsável pela coordenação geral da equipe, dos recursos materiais, financeiros e logísticos do Programa, além do fechamento dos relatórios. Deverá ter experiência na coordenação de Programas da área socioambiental.
- 01 Assistente de Coordenação - Responsável por auxiliar a Coordenação Geral, especialmente em sistematizar informações de campo para a elaboração de relatórios.
- Equipe de 04 técnicos com as seguintes formações: dois cientistas sociais, sendo um com experiência em mediação entre poder público e representantes da sociedade civil e outro com experiência em implementação de projetos de planejamento urbano e gestão pública, um arquiteto com experiência em ordenamento territorial e planejamento urbano e um assistente social com experiência em diagnóstico sobre organização comunitária e direitos humanos.

6.5.8.7 - Instituições Envolvidas

- Prefeitura de Laranjal do Jari (AP) e secretarias envolvidas;
- Prefeitura de Vitória do Jari (AP) e secretarias envolvidas;
- Prefeitura de Almeirim (PA) e secretarias envolvidas;
- Subprefeitura do Distrito de Monte Dourado;
- Governo Estadual do Pará e secretarias envolvidas;
- Governo Estadual do Amapá e secretarias envolvidas;
- Câmaras Municipais;
- Representantes de empresas privadas;
- Representantes da sociedade civil, cooperativas e sindicatos;
- Todas as ações devem ser realizadas em parceria público-privada junto às instâncias municipais e estaduais.

6.5.8.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa terá inter-relação com o Programa de Gerenciamento Ambiental de forma a diagnosticar indicadores socioeconômicos para a avaliação e monitoramento dos impactos associados ao empreendimento, auxiliando assim na construção de estratégias para uma melhor gestão ambiental da UHE Santo Antônio do Jari.

Este Programa deverá ter uma relação direta com o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos de forma a desenvolver ações de mitigação e/ou compensação embasada a partir dos resultados monitorados. Com o Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante também de forma a desenvolver ações com o poder público no sentido de atenuar as sobrecargas diagnosticadas. Com o Programa de Comunicação Social de formar a divulgar as ações propostas. Com o Programa de Educação Ambiental, o Programa de Capacitação dos Agentes Públicos dos Municípios da All, o Programa de Capacitação de Mão de Obra Local dos

Municípios da All e o Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo a inter-relação ocorrerá na medida em que todos os programas proporcionam uma ampla formação voltada para aspectos da Gestão Ambiental em processos de licenciamento ambiental. Finalmente, com o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA a inter-relação ocorrerá na medida em que haverá a necessidade de utilizar o Plano Diretor dos municípios como documento base para subsidiar a implementação do PACUERA.

6.5.8.9 - Requisitos Legais

Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de julho de 2001.

6.5.8.10 - Referências Bibliográficas

ECOLOGY BRASIL, Estudo de Impacto Ambiental da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, agosto de 2009.

ECOLOGY BRASIL, Resposta ao Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 038/2009, junho de 2009.

ECOLOGY BRASIL, Resposta ao Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 075/2009, outubro de 2009.

MORAIS, P. D.; MORAIS, J. D. O Amapá em Perspectiva: uma abordagem histórico - geográfica. Macapá Gráfica J. M, 2005.